

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 055 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga o decreto n. 013, de 13 de março de 2009, que dispôs sobre a instituição de Serviço Voluntário no Município de Ribeirão Grande.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o poder da Administração em rever seus atos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir desta data, o decreto n. 013, de 13 de março de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se, encaminhe-se uma cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos. Data supra.

WILSON GRILLO Governo e Infraestrutura